

PARECER Nº 981/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI Nº 052/02

Trata-se de Projeto de Lei nº 052/02, de autoria dos nobres Vereadores Lucila Pizani Gonçalves e Carlos Neder, que dispõe sobre a garantia de atendimento especializado na rede de saúde pública municipal às vítimas de violência.

A propositura em tela foi objeto de análise das doulas Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do referido projeto.

O projeto em tela prevê às vítimas de violência um atendimento médico humanizado, sensibilizado com condições de vida que uma metrópole como São Paulo, em face do seu desenvolvimento desigual, submete os seus cidadãos.

Mais do que estabelecer um tratamento especial àqueles que foram prejudicados por atos violentos, estabelece ainda o mencionado projeto, uma política preventiva com base na formação de um banco de dados com informações servindo, portanto, de instrumento para medidas preventivas no combate à violência.

No tocante à saúde, é de extrema relevância a aprovação do projeto em análise, pois o mesmo traz à tona uma importante solução para o atendimento médico de qualidade - a humanização. Sem sensibilidade não há como construirmos uma sociedade mais justa. Ainda em matéria de saúde, é preciso abordar a importância da aprovação deste projeto, pois assegura às vítimas de violência em todas as suas manifestações, um tratamento digno. Além disso prevê a elaboração de um cadastro com os dados sobre as manifestações de violência, o que caracteriza uma importante medida preventiva no combate à violência. Nestes termos, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10 de julho de 2002.

Lucila Pizani Gonçalves-Presidente

Flávia Pereira-Relatora.

Roberto Trípoli

Ricardo Montoro

Odilon Guedes.